



JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2014 – Nº542

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 2846, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. AMÓS MARTINS MARCELINO, OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO CONTROLADOR GERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2601, de 05 de junho de 2014, o Sr. **AMÓS MARTINS MARCELINO**, ocupante do Cargo Comissionado – Controlador Geral do Município, nomeado através do Decreto nº 2513, de 02 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **05/06/14**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de junho de 2014.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

#### LICITAÇÃO

##### Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa J. AZEVEDO

MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., em razão de exclusividade, o aquisição de materiais como: [oleo para motor 20 l, filtro lubrificante, araldite e trapo para limpeza, que atende a Secretaria Municipal de Agricultura, tendo em vista a necessidade de manutenção obrigatória do veiculo, sob pena de perda da garantia legal, no valor total de R\$ 295,00(duzentos e noventa e cinco reais).

Vargem Alta/ES, 05 de junho de 2014.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

##### Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa J. Azevedo Maquinas Agricolas Ltda, em razão de exclusividade, a contratação de serviços de mão de obra mecânica, para manutenção da revisão 350h trator Massey Ferguson MF 4275/4, que atende a Secretaria Municipal de Agricultura, tendo em vista a necessidade de manutenção obrigatória do veiculo, sob pena de perda da garantia legal, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Vargem Alta/ES, 05 de junho de 2014.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa TRACBEL S/A, em razão de exclusividade, a aquisição de materiais como; óleo para motor 20 l, filtro lubrificante, filtro combustível, kit filtros e filtro separador, para manutenção da Motoniveladora Volvo Modelo G930 série VCE0G930C00502877, que atende a Secretaria Municipal de Agricultura, tendo em vista a necessidade de manutenção obrigatória do veículo, sob pena de perda da garantia legal, no valor total de R\$ 1.363,89 (um mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Vargem Alta/ES, 05 de junho de 2014.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação de serviços de mão de obra mecânica, para manutenção da retroescavadeira, que atende a Secretaria Municipal de Agricultura, tendo em vista a necessidade de manutenção obrigatória do veículo, sob pena de perda da garantia legal, no valor total de R\$ 1.461,65 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Vargem Alta/ES, 05 de junho de 2014.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 014/2014**

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2014

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ARQUIVAR**, o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014, instaurado em desfavor do servidor S.J.S, matrícula funcional nº 000229, instituído pela Portaria 010/2014, em conformidade ao r. Despacho de fls. 16 dos autos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 06 de junho de 2014.

---

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**

**Secretária Municipal de Administração**

---

**PORTARIA Nº 015/2014**

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2012

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ARQUIVAR**, o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2012, instaurado em desfavor do servidor S.O.G., matrícula funcional nº 004045, instituído pela Portaria 006/2012, em conformidade ao r. Relatório de fls. 121/131 dos autos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES 05 de junho de 2014.

---

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**

**Secretária Municipal de Administração**

---

**PORTARIA N.º 016/2014**

**AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo o servidor S.O.G., matrícula funcional nº 004045, tendo em vista conduta narrada no PAD nº 002/2012, parte final do relatório, fls. 130, qual seja, por supostamente na data da posse ao cargo de motorista, estar com CNH suspensa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 06 de junho de 2014.

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**

*Secretária Municipal de Administração*

**PORTARIA N.º 017/2014**

**AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo o servidor S.O.G., matrícula funcional nº 004045, tendo em vista OF.CADEP/PMVA/Nº 009/2013..

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 06 de junho de 2014.

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**

*Secretária Municipal de Administração*

**IPREVA**

**PORTARIA Nº 015/2014-IPREVA**, Vargem Alta-ES, 04 de junho de 2014.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **HELENA MARIA SCHIAVO SALVADOR** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **HELENA MARIA SCHIAVO SALVADOR - CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM – Grupo II, Subgrupo A, referência 12**, nomeada pela Portaria nº 029/1998, de 07 de maio de 1998, através de Concurso de Provas e Títulos, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, a contar de **04/06/2014**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **04/06/2014**.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

**FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO**

**DIRETOR EXECUTIVO**

**JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO  
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA  
GABIENTE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI  
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**JOÃO BOSCO ALTOÉ  
EDUCAÇÃO**

**ELIANE PERIM TURINI  
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ  
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES  
AGRICULTURA**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com